



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

OFÍCIO N° 0011/2026 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 5 de janeiro de 2026.

Referente: Indicação n° 1484/2025
18ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação n° 1484/2025**, de autoria do Nobre Vereador Alexandro Dias Martins, **encaminhamos as informações prestadas pela *Secretaria Municipal de Educação*, por meio do Memorando n° 324/2025 – SME, cópia anexa.**

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
4367/2025

DATA / HORA
06/01/2026 12:01:39

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62



Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos, Prefeito**, em 05/01/2026, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



Câmara Municipal de Cajamar

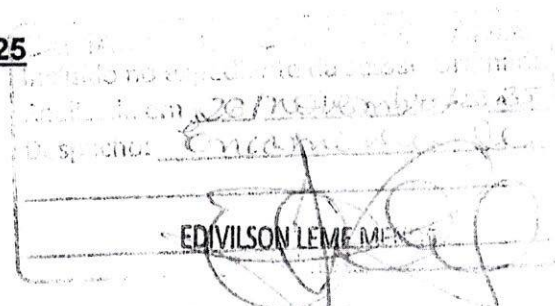
Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1484 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Vereadora.

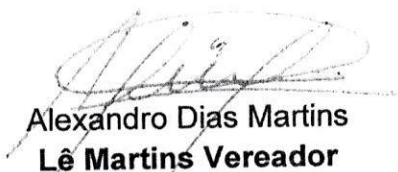


Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, que estude, junto à secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de substituir os espelhos dos banheiros masculino e feminino da EMEb Maria Gonçalves de Freitas Gonçalves, localizada no Parque São Roberto II.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação considerando os relatos dos alunos sobre o desgaste dos espelhos atualmente instalados, constatando-se a necessidade de sua substituição a fim de garantir melhores condições de uso, segurança e conservação para toda a comunidade escolar. Conforme foto abaixo.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 17 de Novembro de 2.025


Alexandro Dias Martins
Lê Martins Vereador

MDB – Movimento Democrático Brasileiro

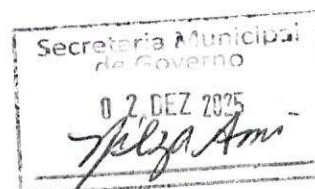
Gabinete do Vereador Lê Martins
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo – Tel. (4446-6148)
tins@camaracajamar.sp.gov.br

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
3985/2025

DATA / HORA
18/11/2025 17:40:39

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12



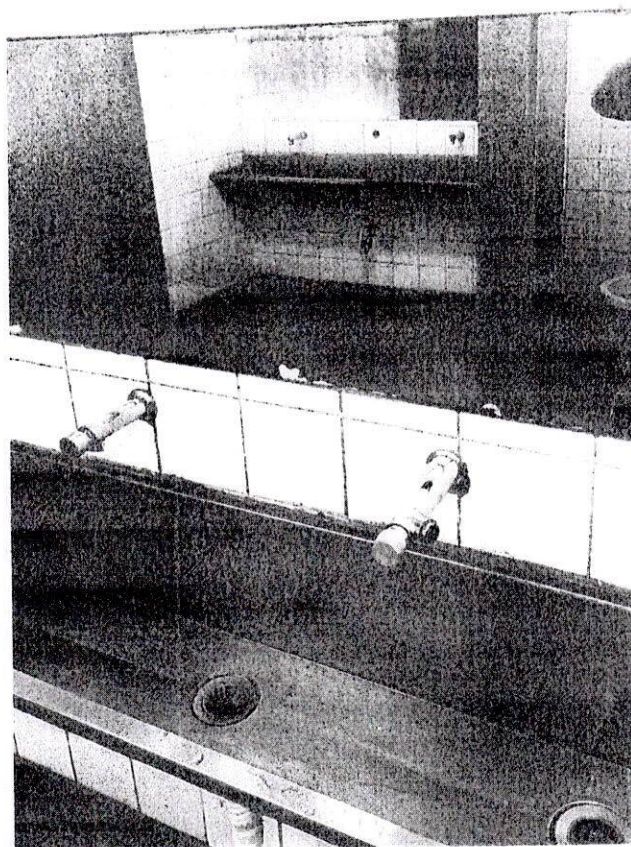
15:20



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR



Gabinete do Vereador Lê Martins

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo - Tel: (44) 65-5148

www.cmdc.sp.gov.br e-mail: lemartins@camaracajamar.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

CAJAM-SME-Unidade de Processamento Legislativo Educação

MEMORANDO Nº 324/2.025 - SME

À Secretaria Municipal de Governo – SMG

Departamento de Apoio Legislativo

At. Sr. ^a Luciana Maria Coelho de Jesus Stella

Referência: Caso responda este Memorando, indicar expressamente o Processo nº 3509205.402.00014540/2025-11.

Referente: Indicação CMC nº 1484/2.025

Prezada Senhora,

Em atenção a Indicação CMC nº 1484/2.025, através da qual o nobre Vereador Alexandro Dias Martins indica à Administração Municipal que verifique a “*possibilidade de substituir os espelhos dos banheiros masculino e feminino da Emeb Maria Gonçalves de Freitas Gonçalves...*”.

Esclarecemos que para as manutenção ou troca dos espelhos às escolas recebem verba da Administração Pública que podem ser utilizadas para tal demanda.

Por fim, faremos uma visita técnica de orientação às unidades escolares para que procedam com os encaminhamentos necessários para a manutenção ou troca dos espelhos.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Cajamar, na data da assinatura digital.

Prof. Dr. Régis Souza

Secretário Municipal de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Regis Luiz Lima de Souza, Secretário Municipal**, em 30/12/2025, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://cidades.sei.sp.gov.br/rasaopaulo/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0626456** e o código CRC **5BAF1FCC**.

Referência: Processo nº 3509205.402.00014540/2025-11

SEI nº 0626456